

PORTARIA Nº 001/2026.
De 05 de Janeiro de 2026.

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº002/2026 - Data: de 06
de janeiro de 2026.

SÚMULA: Altera a Portaria nº 078/2025
quanto à designação do Gestor do Contrato.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 regulamentada pelo Decreto n.º 7.112 de 18 de outubro de 2023;

RESOLVE

Art. 1º Alterar a **Portaria nº 078/2025**, exclusivamente no que se refere à **designação do Gestor do Contrato**, permanecendo inalterados os demais dispositivos.

Art. 2º Designar como **Gestor do Contrato** referente ao processo administrativo que tem por objeto a Inexigibilidade de Licitação para contratação de serviço de manutenção corretiva das câmaras de conservação de imunobiológicos da marca BIOTECNO, com substituição de peças, a servidora:

Nome	Matrícula
Camila Kolosovski	350.593

Art. 3º Permanecem **inalteradas** as designações do **Fiscal do Contrato** e do **Fiscal Substituto**, constantes da Portaria nº 078/2025.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinatura realizada pelo Beta Assinador

Monique Costa Budk
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 7649/2025

Assinaturas realizadas pelo Beta Assinador:

Assinantes

✓ **Camila Kolosovski**

Assinou em 06/01/2026 às 11:26:08 com Certificado Digital Qualificado, emitido em nome de CAMILA KOLOSOVSKI com o CPF ***.026.649-**, nos termos do § 1º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Eu, Camila Kolosovski, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

✓ **Monique Costa Budk**

Assinou em 06/01/2026 às 11:29:34 com Certificado Digital Qualificado, emitido em nome de MONIQUE COSTA BUDK com o CPF ***.798.759-**, nos termos do § 1º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Eu, Monique Costa Budk, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

6PM

JYZ

0NO

M40